



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 162/2021/DLEG

Uruguaiiana, 13 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica vacinação Conselho Tutelar

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 55/2021, da Ver^a Zulma Ancinello, apoiada por todas as Bancadas desta Casa, protocolizada nesta Casa sob o nº 345/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que adote medidas no sentido de incluir na ordem de prioridade na fila da vacinação contra Covid-19, os Conselheiros do Conselho Tutelar e motoristas que atuam junto ao Conselho.
2. Justifica-se a presente, em razão de que os Conselheiros Tutelares, estão na linha de frente, atendendo a população e trabalhando com dedicação exclusiva de 24h por dia e 07 dias por semana. Entre as atividades diárias de exercício estão na rotina do Conselho as visitas domiciliares, em Hospitais, UPA e Delegacias estando constantemente em risco pela exposição e contato direto com as pessoas.
3. Em nosso município, 04 (quatro) Conselheiros Tutelares já contraíram o vírus contaminando também seus familiares. Desafortunadamente, o esposo de uma Conselheira contraiu dela o vírus e veio a óbito em fevereiro/2021. Em nosso estado 26 municípios já incluíram os Conselheiros Tutelares na lista de prioridade e vacinaram seus conselheiros., como maneira preventiva até mesmo de proteger quem tanto cuida e zela pela efetividade e proteção dos direitos de nossas crianças e adolescentes.
4. Dessa forma, para que esses servidores do Conselho possam desempenhar suas funções com a devida segurança de sua saúde, é que devemos insistir pela prioridade em vaciná-los o quanto antes.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente